



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1666/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 414 (9115300), de 25 de novembro de 2024, por meio do qual o Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados encaminha cópia do Requerimento nº 4132/2024 (9057596), de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar, (REPUBLICANOS/PI), que requer informações sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.

Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, por meio do Despacho nº 389/2024/PARLAMENTAR - SE/SE (9138514) de 04 de dezembro de 2024, encaminhou e ratificou as informações prestadas pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, a qual emitiu o Ofício nº 2242/2024/SNTR (SEI nº 9131525), conforme segue:

[...] **2.** A este respeito, informo que o assunto tratado pelo referido Requerimento de Informações está afeto às competências e atribuições exclusivas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos da Lei 10.233 de 2001, motivo pelo qual foi solicitado, por meio do Ofício nº 2097/2024/SNTR, de 13 de novembro de 2024 (SEI nº 9063579), a manifestação da agência reguladora acerca do pedido de informações solicitado pelo Requerimento referido.

3. Por sua vez, a ANTT respondeu a demanda por meio do Ofício SEI Nº 38130/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT, de 28 de novembro de 2024 (SEI nº 9119199), assumindo como resposta da agência, as informações descritas no Despacho CTRIP_7893918 (SEI nº 9119197), de lavra da Gerência Operacional de Transporte de Passageiros/SUPAS, **o qual esclarece os questionamentos trazidos pelo Requerimento de Informações em análise.**

4. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT (SEI nº 9128770), encaminha os autos para apreciação e providências julgadas pertinentes. [...]

Segue, portanto, a resposta fornecida por aquela Agência. Ademais, reitero que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: I - OFÍCIO nº 2242/2024/SNTR (SEI nº 9131525);
II - Ofício SEI nº 38030/2024/SUPAS/DIR-ANTT (9119198).
III - Despacho CTRIP_27893918 (9119197);
IV - Anexo 27892767 espelho linha 439 (1) (9119193); e
V - Anexo 27893584 espelho linha 2905 (9119194);

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, **Ministro de Estado dos Transportes**, em 30/12/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9230077** e o código CRC **CA9F0C0E**.



Referência: Processo nº 50000.034641/2024-11



SEI nº 9230077

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

Despacho nº 389/2024/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.034641/2024-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

À Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AESPAR.

Assunto: Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar, (REPUBLIC/PI).

Senhor Chefe,

Em referência ao OFÍCIO Nº 1405/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9057613), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar, (REPUBLIC/PI), que requer informações sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis (SEI nº 9057596), temos a manifestar o seguinte:

A Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 2242/2024/SNTR (SEI nº 9131525), apresentou considerações a respeito, conforme descrito a seguir:

[...] 2. A este respeito, informo que o assunto tratado pelo referido Requerimento de Informações está afeto às competências e atribuições exclusivas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos da Lei 10.233 de 2001, motivo pelo qual foi solicitado, por meio do Ofício nº 2097/2024/SNTR, de 13 de novembro de 2024 (SEI nº 9063579), a manifestação da agência reguladora acerca do pedido de informações solicitado pelo Requerimento referido.

3. Por sua vez, a ANTT respondeu a demanda por meio do Ofício SEI Nº 38130/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT, de 28 de novembro de 2024 (SEI nº 9119199), assumindo como resposta da agência, as informações descritas no Despacho CTRIP_7893918 (SEI nº 9119197), de lavra da Gerência Operacional de Transporte de Passageiros/SUPAS, **o qual esclarece os questionamentos trazidos pelo Requerimento de Informações em análise.**

4. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT (SEI nº 9128770), encaminha os autos para apreciação e providências julgadas pertinentes. [...]

Diante do exposto, **ratifico a manifestação apresentada**, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente.

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR para ciência e eventuais providências que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 06/12/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9138514** e o código CRC **C44EA4E2**.



Referência: Processo nº 50000.034641/2024-11



SEI nº 9138514

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2242/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 1405/2024/ASPAR/GM, de 13 de novembro de 2024 (SEI nº 9057613), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos desta Pasta, que solicita análise e manifestação desta Secretaria, a respeito do Requerimento de Informação nº 4132/2024 (SEI nº 9057596), de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar, (REPUBLIC/PI), que requer informações sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.
2. A este respeito, informo que o assunto tratado pelo referido Requerimento de Informações está afeto às competências e atribuições exclusivas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos da Lei 10.233 de 2001, motivo pelo qual foi solicitado, por meio do Ofício nº 2097/2024/SNTR, de 13 de novembro de 2024 (SEI nº 9063579), a manifestação da agência reguladora acerca do pedido de informações solicitado pelo Requerimento referido.
3. Por sua vez, a ANTT respondeu a demanda por meio do Ofício SEI Nº 38130/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT, de 28 de novembro de 2024 (SEI nº 9119199), assumindo como resposta da agência, as informações descritas no Despacho CTRIP_7893918 (SEI nº 9119197), de lavra da Gerência Operacional de Transporte de Passageiros/SUPAS, o qual esclarece os questionamentos trazidos pelo Requerimento de Informações em análise.
4. Considerando a instrução processual, esta Secretaria, alinhada aos entendimentos do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT (SEI nº 9128770), encaminha os autos para apreciação e providências julgadas pertinentes.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 03/12/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9131525** e o código CRC **F41F672B**.



Referência: Processo nº 50000.034641/2024-11



SEI nº 9131525

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2097/2024/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 03, Polo 8, Lote 10, Projeto Orla

CEP: 70.200-003 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar - REPUBLIC/PI, que requer informações sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.

Referência: Processo MT nº 50000.034641/2024-11

Senhor Diretor-Geral,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 1405/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9057613), de 13 de novembro de 2024, em que a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos deste Ministério - ASPAR/MT, encaminhou a esta Secretaria, o Requerimento de Informação nº 4132/2024 (SEI nº 9057613), de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar - REPUBLIC/PI, que requer informações sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.

2. A esse respeito, solicitamos análise e manifestação por parte dessa Agência, devendo encaminhar a resposta a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, **até o dia 28 de novembro de 2024**, a fim de subsidiar a manifestação desta Pasta ao Deputado Federal Jadyel Alencar - REPUBLIC/PI.

Anexos: I - Ofício nº 1405/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9057613); e
II - Requerimento de Informação nº 4132/2024 (SEI nº 9057613).

Atenciosamente,

RAFAEL INÁCIO MARQUES VELOSO LEMES
Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Marques Veloso Lemes**, Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto, em 13/11/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9063579** e o código CRC **D97ECE4F**.



Referência: Processo nº 50000.034641/2024-11



SEI nº 9063579

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 38130/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT

Brasília,
data da
assinatura
eletrônica.

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretária
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
apoio.sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA
Chefe Substituto da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF
aspar@transportes.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2097/2024/SNTR, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 4132, de 2024.

Referência: Processo nº 50500.181424/2024-89.

Senhora Secretária,

- Reporto-me ao Ofício nº 2097/2024/SNTR (27448104), de 13 de novembro de 2024, que faz referência ao Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI), que **“Solicita informações ao Ministro do Transporte, juntamente à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.”** (27448127).
- Em resposta, encaminha-se OFÍCIO SEI Nº 38030/2024/SUPAS/DIR-ANTT (27918419), da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS, que corrobora manifestação apresentada pela Gerência Operacional de Transporte de Passageiros, por meio do Despacho CTRIP (27893918), juntamente com documentação (27892767 e 27893584), prestando, assim, as informações requeridas.
- Desta forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 28/11/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27934863** e o código CRC **0B92EA9E**.

Referência: Processo nº 50500.181424/2024-89

SEI nº 27934863

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES E OPERAÇÕES DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

CTRIP

DESPACHO

Processo nº: 50500.181424/2024-89

Destinatário: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - SUPAS

Assunto: Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)

Data: 27/11/2024

1. Trata-se do Despacho SUPAS 27702953 e do Despacho COALE (27660760), que encaminhou o Requerimento de Informação nº 4132/2024 (27448127), de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI), que *“solicita informações ao Ministro do Transporte, juntamente à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis”*.

2. Inicialmente, cabe pontuar que há várias autorizatárias que utilizam a denominação GUANABARA na prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e, em consulta aos sistemas da ANTT, e identificou-se que a linha Brasília(DF) - Anápolis(GO) atualmente é operada pelas empresas RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA (**GUANABARA**), CNPJ nº 25.634.569/0001-30, e REAL EXPRESSO LTDA (**GUANABARA**), CNPJ nº 25.634.551/0001-38, prefixos nº DFGO0104064 e DFGO0064009, respectivamente.

3. É importante, preliminarmente, esclarecer que **mercado** é um par de municípios localizados em Unidades da Federação distintas, que caracteriza uma origem e destino, e **terminal** é a instalação utilizada para embarque e desembarque de passageiros no decorrer de uma linha, podendo ser público ou privado.

4. Assim sendo, o embarque e desembarque de passageiros deve ser realizado em locais especificados no esquema operacional da linha, o qual deve ser previamente cadastrado pela autorizatária e aprovado pela ANTT.

5. Ressalta-se que o cadastro de uma instalação (ponto de embarque e desembarque) em linha existente depende de manifestação de interesse da empresa, que deverá apresentar os documentos necessários, dentre os quais, declaração de que o ponto de embarque e desembarque de passageiros possui autorização por parte do Poder Público local para tal fim, bem como, declaração assinada por profissional com competência para tal, atestando que o ponto de embarque e desembarque de passageiros não apresenta riscos à segurança dos usuários e que atende a todos os requisitos legais pertinentes, nos termos da Resolução ANTT nº 6.033/2023.

6. Dessa forma, à ANTT cabe, tão somente, **autorizar** o uso destes locais cadastrados no sistema pelas autorizatárias, ficando estas vinculadas aos pontos de embarque e desembarque propostos no

esquema operacional.

7. No caso em tela, Gama, por ser uma região administrativa do Distrito Federal, e não um município, não pode ser considerado como mercado para fins de implantação de uma linha, sendo possível, apenas, que tal localidade seja cadastrada como ponto de embarque/desembarque de seu respectivo município, Brasília, todavia, para tanto, é imperativo que haja manifestação da transportadora nesse sentido.

8. Portanto, em se tratando de **discricionariedade da autorizatória** para cadastrar/modificar seus pontos de embarque e desembarque, não foram realizados estudos/análises de impacto para alteração do esquema operacional, uma vez que não há previsão para sua realização.

9. No que tange ao fornecimento do transporte às pessoas portadoras de deficiência, salienta-se que a obrigação legal da transportadora é o oferecimento da gratuidade na linha, que, no caso em análise, se refere a **Brasília (DF) - Anápolis (GO)**, e, conforme exposto anteriormente, não se pode exigir a prestação do serviço na região administrativa Gama, posto não se tratar de município.

10. Sendo essas as informações das quais dispomos, restituímos os autos à Supas para conhecimento e demais providências.

Graziele Freire dos Santos
Especialista em Regulação

De acordo.

Juliana Esteves Lima de Oliveira
Gerente Operacional de Transporte de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ESTEVES LIMA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 28/11/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27893918** e o código CRC **BFB640D4**.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

Despacho nº 164/2024/CGTRC/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.034641/2024-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: **Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar.**

Senhora Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias,

1. Faço referência ao Ofício nº 1405/2024/ASPAR/GM (SEI nº 9057613), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro solicita análise e manifestação desta Secretaria, a respeito do Requerimento de Informação nº 4132/2024 (SEI nº 9057596), de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar, (REPUBLIC/PI), que **requer informações sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis.**

2. A este respeito, informo que o assunto tratado pelo referido Requerimento de Informações está afeto às competências e atribuições exclusivas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos da Lei 10.233 de 2001, motivo pelo qual foi solicitado, por meio do Ofício nº 2097/2024/SNTR (SEI nº 9063579), a manifestação da agência reguladora acerca do pedido de informações solicitado pelo Requerimento referido.

3. Por sua vez, a ANTT respondeu a demanda por meio do Ofício SEI Nº 38130/2024/COALE/AESPI/DIR-ANTT (SEI nº 9119199), assumindo como resposta da agência, as informações descritas no Despacho CTRIP_7893918 (SEI nº 9119197) de lavra da Gerência Operacional de Transporte de Passageiros/SUPAS, o qual esclarece os questionamentos trazidos pelo Requerimento de Informações em análise.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA
Coordenador de Concessões Rodoviárias Substituto

De acordo. Encaminhe-se para avaliação superior da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário e, caso esteja de acordo, prossiga com as devidas providências.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA DE GODOY PENTEADO
Diretora de Outorgas Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Oliveira Ferreira, Coordenador-Geral de Concessões Rodoviárias - Substituto(a)**, em 03/12/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretor de Outorgas Rodoviárias**, em 04/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9128770** e o código CRC **012AC99B**.



Referência: Processo nº 50000.034641/2024-11



SEI nº 9128770

Esplanda dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste ,Sala 212
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7848 - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OFÍCIO SEI Nº 38030/2024/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 28 de novembro de 2024

À ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS
c/c à ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO

Assunto: Requerimento de Informação nº 4132/2024, de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar (Republicanos/PI)

Referência: Processo nº 50500.181424/2024-89

Senhores,

1. Refiro-me ao Despacho COALE (27660760), que encaminhou o Requerimento de Informação nº 4132/2024 (27448127), de autoria do Deputado Federal Jadyel Alencar (Republicanos/PI), que *“solicita informações ao Ministro do Transporte, juntamente à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT sobre a mudança de operação da empresa Guanabara que realizava o transporte entre a região do Gama no Distrito Federal e a cidade de Anápolis”*.
2. Em atendimento ao pleito, após consulta à Gerência Operacional de Transporte de Passageiros, desta SUPAS, foi exarado o Despacho CTRIP (27893918) e a documentação em anexo (27892767 e 27893584), que alinho-me e ora encaminho como manifestação desta Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.
3. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR**, Superintendente, em 28/11/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27918419** e o código CRC **1CF6EB7E**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

Relatório Completo da Linha DFGO0064009

Dados da empresa

CNPJ da Empresa Responsável: 25.634.551/0001-38	Nome da Empresa Responsável: REAL EXPRESSO LTDA	Prefixo da linha: DFGO0064009	Nº Requerimento: 0621/2023
---	---	---	--------------------------------------

Ponto Inicial

Uf: DF	Município: Brasília
------------------	-------------------------------

Instalação: DF00001 TERMINAL RODOVIÁRIO TPU - Terminal Público DE BRASÍLIA	Tipo Instalação:
---	-------------------------

Ponto Final

Uf: GO	Município: Anápolis
------------------	-------------------------------

Instalação: GO00105 TERMINAL RODOVIÁRIO TPU - Terminal Público DE ANÁPOLIS	Tipo Instalação:
---	-------------------------

Histórico da linha

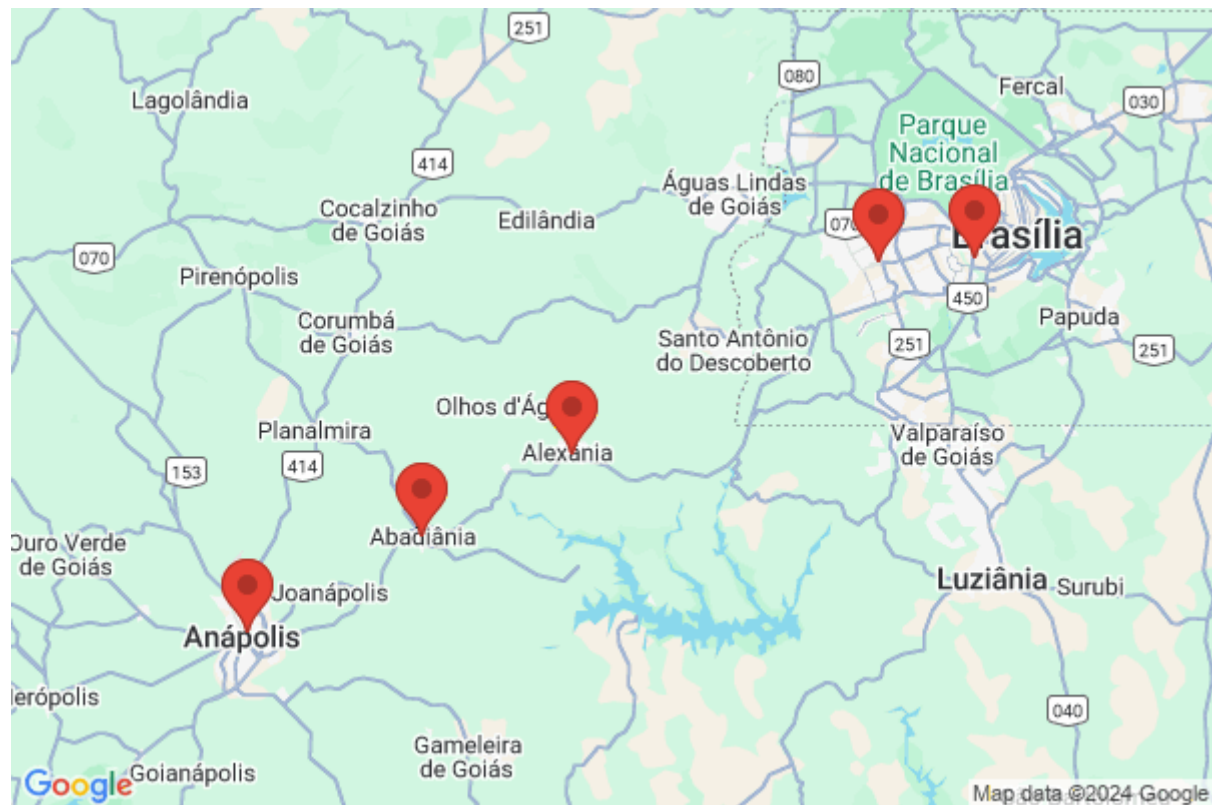
Data/Hora	Ação	Usuário
31/10/2024 15:18	Em Operação	Celso Augusto Cavalcante de S
23/10/2024 10:19	Publicado	Celso Augusto Cavalcante de S
20/09/2024 16:53	Aprovado	Priscilla Cerqueira Lima Silv
13/09/2024 20:50	Encaminhado para análise da ANTT	Bruno Ferro de Oliveira
07/11/2023 16:42	Cadastro Finalizado	Tania Francisco Alves
07/11/2023 16:38	Solicitação Em Elaboração	Tania Francisco Alves

Rota viária (Ida)

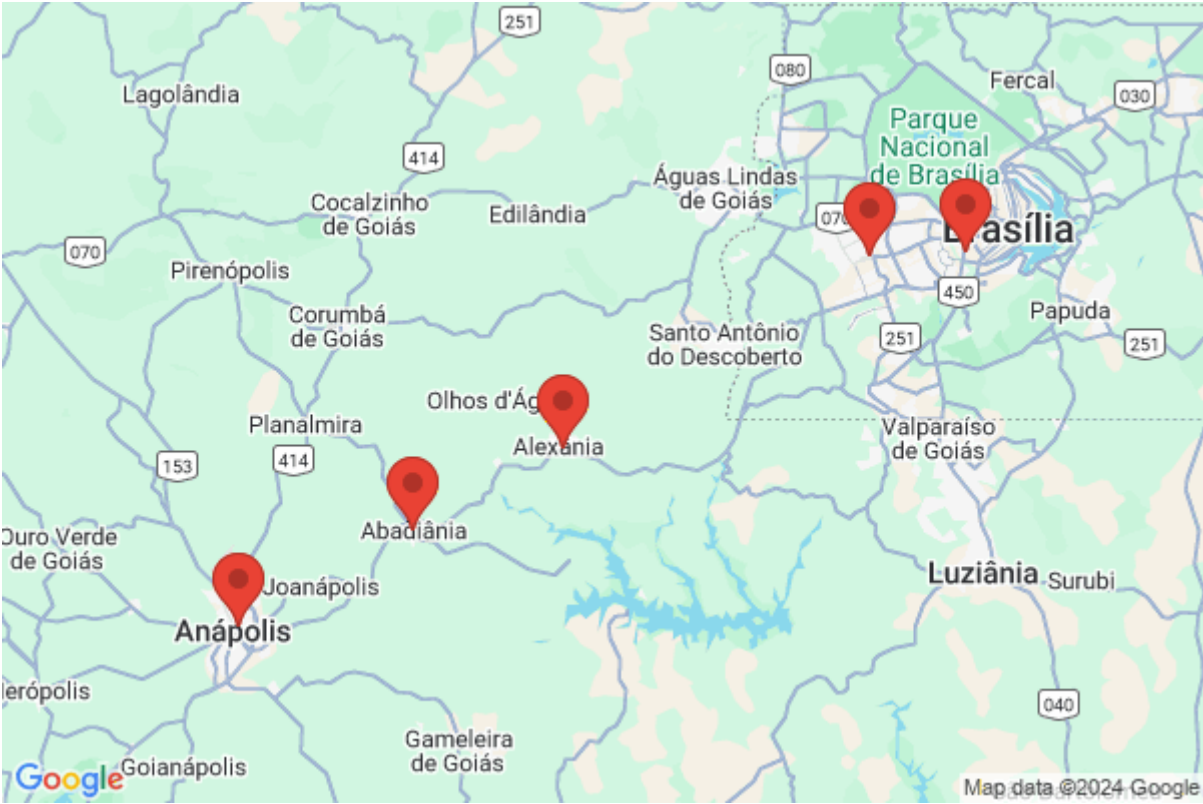
Rota viária (Volta)

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo	Tempo Acumulado	Instalação	Município/UF
1	Origem	0	0	-	-	DF00001 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA	Brasília - DF
2	Seção	19	19	00h 23min	0h 23min	DF00008 TERMINAL REGIÃO ADMINISTRATIVA TAGUATINGA DF	Brasília - DF
3	Seção	69	88	00h 58min	1h 21min	GO00021 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALEXÂNIA	Alexânia - GO
4	Seção	29	117	00h 24min	1h 46min	GO00064 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABADIANIA	Abadiânia - GO
5	Destino	35	152	00h 32min	2h 19min	GO00105 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANÁPOLIS	Anápolis - GO

Rota viária no mapa (Ida)



Rota viária no mapa (Volta)



Quadro de horários

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo	Tempo Acumulado	Instalação	Município/UF
1	Origem	0	0	-	-	GO00105 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANÁPOLIS	Anápolis - GO
2	Seção	35	35	00h 32min	0h 32min	GO00064 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABADIANIA	Abadiânia - GO
3	Seção	29	64	00h 25min	0h 57min	GO00021 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALEXÂNIA	Alexânia - GO
4	Seção	70	134	00h 59min	1h 56min	DF00008 TERMINAL REGIÃO ADMINISTRATIVA TAGUATINGA DF	Brasília - DF
5	Destino	20	154	00h 23min	2h 20min	DF00001 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA	Brasília - DF

Sentido	Horário	Classe de Conforto	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Gratuidade
Ida	11:00	Executiva	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Volta	16:15	Executiva	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Observações

Data/Hora	Usuário	Observação
07/11/2023 16:51	Tania Francisco Alves	NO HISTÓRICO DO SGP CONSTAM ALTERAÇÕES DE QUADRO DE HORÁRIOS E ESQUEMA OPERACIONAL.
07/11/2023 16:47	Tania Francisco Alves	Data: 03/11/2020. Assunto: AUTORIZAÇÃO. PROTOCOLO 50500.422392/2019-10. DEFERIR O PEDIDO DA EMPRESA REAL EXPRESSO LIMITADA, CNPJ Nº 25.634.551/0001-38, PARA A INCLUSÃO DOS MERCADOS A SEGUIR EM SUA LICENÇA OPERACIONAL - LOP, DE NÚMERO 98: I – DE: BRASÍLIA (DF) PARA: ANÁPOLIS (GO), ALEXÂNIA (GO) E ABADIÂNIA (GO).

Linha Judicial: Não

Impresso por Graziele Freire Dos Santos dia 27/11/2024 as 15:09:05

Relatório Completo da Linha DFGO0104064

Dados da empresa

CNPJ da Empresa Responsável: 25.634.569/0001-30	Nome da Empresa Responsável: RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	Prefixo da linha: DFGO0104064	Nº Requerimento: 3553/2024
---	--	---	--------------------------------------

Ponto Inicial

Uf: DF	Município: Brasília
Instalação: DF00021 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA	Tipo Instalação: TPU - Terminal Público

Ponto Final

Uf: GO	Município: Anápolis
Instalação: GO00105 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANÁPOLIS	Tipo Instalação: TPU - Terminal Público

Histórico da linha

Data/Hora	Ação	Usuário
06/11/2024 11:01	Em Operação	Juliana Ferraz Galiza Andrade
06/11/2024 11:00	Publicado	Juliana Ferraz Galiza Andrade
06/11/2024 10:59	Aprovado	Juliana Ferraz Galiza Andrade
13/09/2024 19:05	Encaminhado para análise da ANTT	Bruno Ferro de Oliveira
13/09/2024 17:27	Cadastro Finalizado	Bruno Ferro de Oliveira

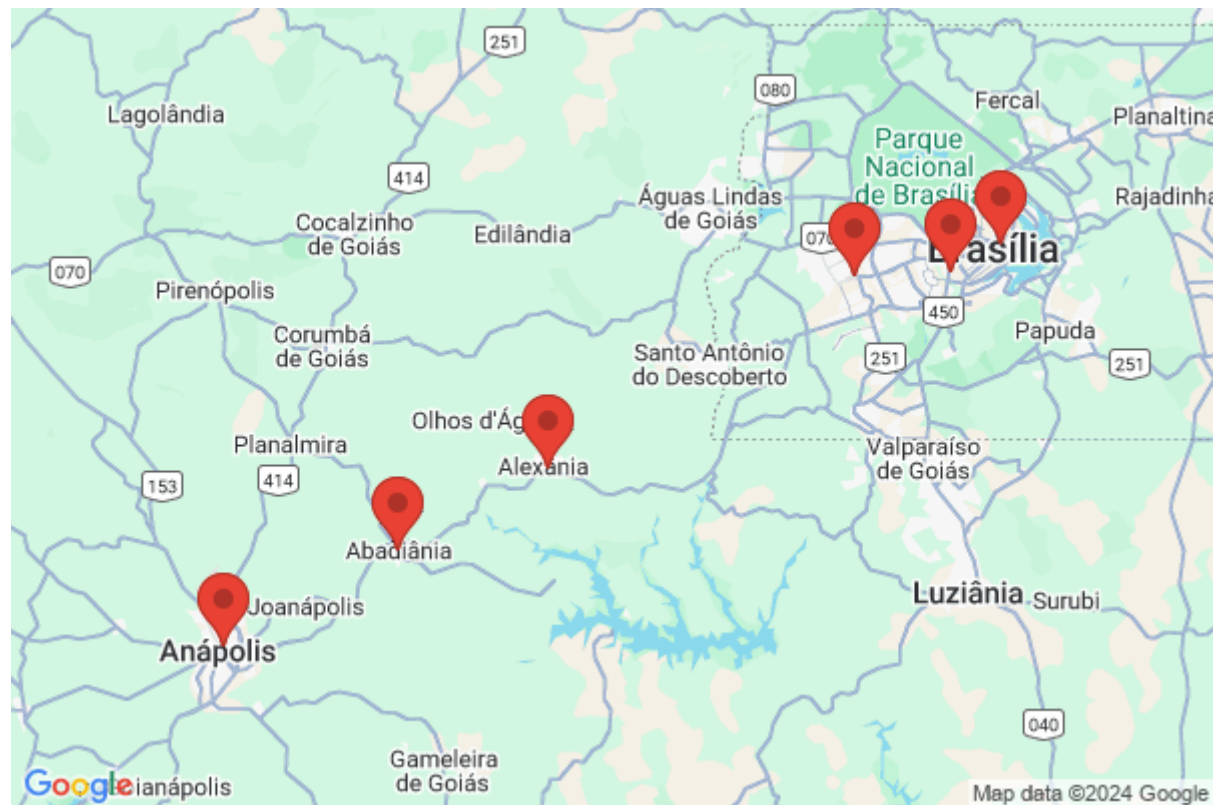
Data/Hora	Ação	Usuário
29/05/2024 09:05	Solicitação Em Elaboração	Lilian Lacorte Recôva

Rota viária (Ida)

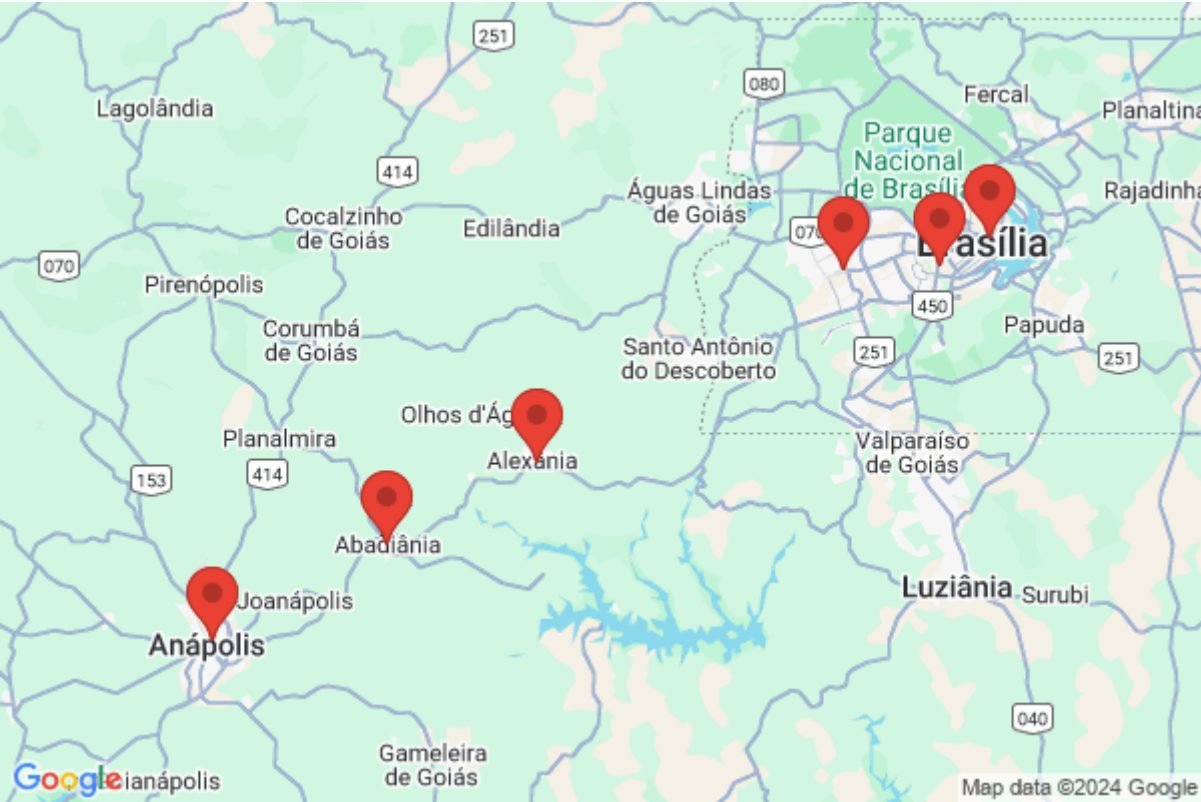
Rota viária (Volta)

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo	Tempo Acumulado	Instalação	Município/UF
1	Origem	0	0	-	-	DF00021 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA	Brasília - DF
2	Seção	12	12	00h 13min	0h 13min	DF00001 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA	Brasília - DF
3	Seção	19	31	00h 23min	0h 36min	DF00008 TERMINAL REGIÃO ADMINISTRATIVA TAGUATINGA DF	Brasília - DF
4	Seção	69	100	00h 58min	1h 35min	GO00021 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALEXÂNIA	Alexânia - GO
5	Seção	29	129	00h 24min	1h 59min	GO00064 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABADIANIA	Abadiânia - GO
6	Destino	35	164	00h 32min	2h 32min	GO00105 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANÁPOLIS	Anápolis - GO

Rota viária no mapa (Ida)



Rota viária no mapa (Volta)



Quadro de horários

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo	Tempo Acumulado	Instalação	Município/UF
1	Origem	0	0	-	-	GO00105 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ANÁPOLIS	Anápolis - GO
2	Seção	35	35	00h 32min	0h 32min	GO00064 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABADIANIA	Abadiânia - GO
3	Seção	29	64	00h 25min	0h 57min	GO00021 TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALEXÂNIA	Alexânia - GO
4	Seção	70	134	00h 59min	1h 56min	DF00008 TERMINAL REGIÃO ADMINISTRATIVA TAGUATINGA DF	Brasília - DF
5	Seção	20	154	00h 23min	2h 20min	DF00001 TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA	Brasília - DF

Ordem	Tipo Ponto	Km	Km Acumulado	Tempo		Tempo Acumulado		Instalação														Município/UF
6	Destino	12	166	00h 18min		2h 38min		DF00021 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA														Brasília - DF
Sentido	Horário	Classe de Conforto	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Gratuidade
Ida	15:15	Executiva	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Ida	15:15	Executiva	✗	✗	✓	✗	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Volta	07:00	Executiva	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Volta	07:00	Executiva	✗	✗	✗	✓	✗	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Observações

Data/Hora	Usuário	Observação
-----------	---------	------------

Linha Judicial: Não

Impresso por Graziele Freire Dos Santos dia 27/11/2024 as 15:29:50